



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Pedro França (CIDADANIA)**

INDICAÇÃO N.

0 6 0 7 / 2 0 2 2

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a implantar um Centro de Educação Infantil, no Residencial Novo Jardim Castelão, bairro Passaré.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador **Pedro França** (Cidadania 23), no uso de suas atribuições e na regimental, depois de ouvido seus pares, e amparado pelos Art. 149 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim, de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2022

**Vereador Pedro França
Vereador do CIDADANIA 23**

26 MAI 2022
10 36
RJ



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Pedro França (CIDADANIA)

0607/2022

INDICAÇÃO N.

PROJETO DE LEI N.

Dispõe sobre a implantação de um Centro de Educação Infantil, no Residencial Novo Jardim Castelão, bairro Passaré.

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado implantar um Centro de Educação Infantil, no Residencial Novo Jardim Castelão, bairro Passaré.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2022

Vereador Pedro França
Vereador do CIDADANIA 23



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Pedro França (CIDADANIA)**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Centro de Educação Infantil, no Residencial Novo Jardim Castelão, bairro Passaré, vem através de demandas repassadas pela comunidade, visando uma melhor qualidade de estudo e acolhimento para crianças.

Por vezes, muitas famílias têm que abrir mão de um emprego para cuidar das crianças, causando uma precariedade maior no sustento familiar.

Pelas razões nessa justificativa e pela motivação exposta, solicito apoio, empenho e aprovação imediata por meus pares desse projeto de suma importância para a classe que será beneficiada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2022

**Vereador Pedro França
Vereador do CIDADANIA 23**